DECRETO Nº 3 de 9 de julho de 1975.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, APROVA E A MESA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO-LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Bragantino a Sua Alteza Sereníssima e Celssíssima Dom Waldemar Baroni Santos, Príncipe de Conefera e Grão-Mestre da Ordem Soberana dos Cavaleiros do Coelho de Ouro.

Artigo 2º - A outorga do título será feita em Sessão Solene, marcada pela Mesa deste Legislativo, de comum acordo com o homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão cobertas com os recursos provenientes de verbas próprias do orçamento desta Câmara Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 9 de julho de 1975.

Presidente da Câmara